



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Lei Municipal n.º 311/2007.

Autoriza o Poder Público Municipal a realizar doação de lotes urbanos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos munícipes, legítimos possuidores, os imóveis averbados junto ao Cartório de Registro de Imóveis em nome do patrimônio público municipal como sendo de posse e propriedade da municipalidade incluídos na área denominada "Fazenda Caboclo", conforme levantamento de cálculo de área e perímetro poligonal anexo da presente Lei Municipal, compreendido dentro dos pontos 5 (cinco) a 26 (vinte e seis), cujas coordenadas geográficas, azimutes e áreas parciais estão definidas, e as quais devem ser consideradas como se aqui transcritas fossem, por ser parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único. Como base para doação a que se refere o *caput* do presente artigo, o município adotará o cadastro de IPTU junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Art. 2º - A doação a que alude a presente lei consiste em medida de regularização territorial, visando garantir a função social da propriedade imobiliária; diminuir a exclusão territorial, para ampliar o acesso aos bens e serviços da cidade; e promover o reconhecimento dos direitos sociais e constitucionais de moradia e da qualidade de vida dos cidadãos afranienses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Art. 3º - As despesas relativas à transferência e escrituração do imóvel correrão por conta do donatário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Afrânio (PE), 29 de junho de 2007.

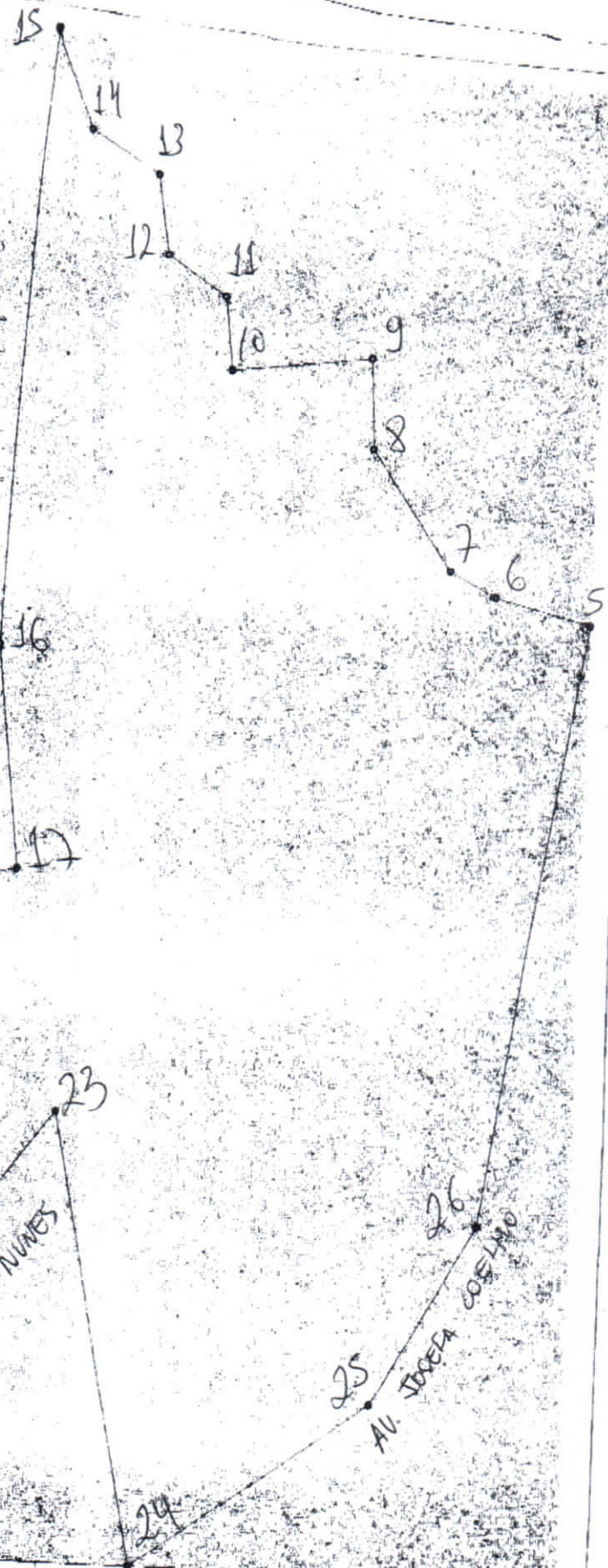
Adalberto Cavalcanti Rodrigues
Prefeito do Município

EIXO DA BR-407

RUA JOSÉ MAÇEDA IDNÃO

RUA ELIAS NUNES

AV. JOSEFA COELHO



9.058.090

9.057.590

Seção 483 19

278.983

279.483

Cálculo de Área e Perímetro de Poligonal

Vértices de Controle	Poligonal Fechada		Resultados dos Cálculos	
			Área (m ²)	503.548,00000
			Área (ha)	50,354800000
5	279.559,0000	9.058.206,0000	Área (alqueires)	20,807768595
27	279.559,0000	9.058.206,0000	Perímetro (m)	3.947,484307
Projeto/Obra: MEDIÇÃO DE ÁREA DA CIDADE DE AFRANIO				
Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO				
Responsável Técnico:				

Vértices	Coordenadas		Azimute	Dados Calculados		Obs
	E = X(m)	N = Y(m)		Áreas Parciais	Perímetro Parcial	
5	279.559,0000	9.058.206,0000	278° 39' 50,8876"	-951.112.470,0000	106,2121	
6	279.454,0000	9.058.222,0000	286° 47' 54,1384"	-480.086.190,0000	55,3624	
7	279.401,0000	9.058.238,0000	310° 17' 31,7319"	-833.361.484,0000	120,6151	
8	279.309,0000	9.058.316,0000	352° 24' 19,2839"	-72.466.768,0000	60,5310	
9	279.301,0000	9.058.376,0000	264° 46' 18,5092"	-1.385.930.457,0000	153,6392	
10	279.148,0000	9.058.362,0000	345° 57' 49,5235"	-108.700.632,0000	49,4773	
11	279.136,0000	9.058.410,0000	289° 58' 59,1835"	-597.855.852,0000	70,2282	
12	279.070,0000	9.058.434,0000	341° 53' 46,4531"	-153.993.820,0000	54,7083	
13	279.053,0000	9.058.486,0000	288° 26' 05,8158"	-706.562.922,0000	82,2192	
14	278.975,0000	9.058.512,0000	320° 23' 21,5223"	-434.809.968,0000	75,2861	
15	278.927,0000	9.058.570,0000	183° 03' 03,4166"	-190.225.833,0000	394,5592	
16	278.906,0000	9.058.176,0000	168° 50' 43,2249"	253.626.940,0000	114,7342	
17	278.934,0000	9.058.034,0000	263° 40' 25,508"	-4.085.162.059,0000	453,7632	
18	278.483,0000	9.057.984,0000	174° 57' 58,367"	307.964.894,0000	387,4945	
19	278.517,0000	9.057.598,0000	52° 42' 48,8931"	1.784.361.581,0000	247,6065	
20	278.714,0000	9.057.748,0000	61° 29' 19,5133"	733.679.370,0000	92,1792	
21	278.795,0000	9.057.792,0000	137° 38' 33,1631"	280.791.025,0000	46,0109	
22	278.826,0000	9.057.758,0000	52° 40' 28,1263"	1.449.251.040,0000	201,2064	
23	278.986,0000	9.057.880,0000	160° 58' 27,8183"	905.773.500,0000	306,7572	
24	279.086,0000	9.057.990,0000	66° 32' 02,1269"	2.336.872.668,0000	281,2614	
25	279.344,0000	9.057.702,0000	44° 44' 51,3503"	1.023.526.767,0000	160,5148	
26	279.457,0000	9.057.816,0000	14° 39' 24,304"	923.917.122,0000	403,1178	
27	279.559,0000	9.058.206,0000				